



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

PROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
MUNICIPAL

em 29 de 01 de 2018

RESOLUÇÃO N° 01/2018  
DE 29 DE JANEIRO DE 2018

  
Antônio Fábio Gomes Araújo  
Presidente

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Japoatã e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Japoatã aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica reajustado e organizado o quadro dos servidores efetivos e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Japoatã, na forma das disposições e anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2° - O Servidor comissionado e/ou efetivo poderá ter sua remuneração acrescida, no valor correspondente até 100% (cem por cento) do Cargo que esteja ocupando, através de ato do Presidente da Câmara, após avaliar a significância das atividades desenvolvidas pelo servidor, observando os preceitos da Constituição Federal.

Art. 3° - As despesas com a execução desta resolução ocorrerão por conta das verbas constantes no orçamento do exercício, suplementadas se necessário.

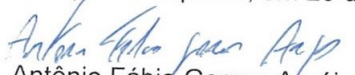
Art. 4° - O Presidente concederá, através de ato específico, para membros da **Comissão de Licitação**, o valor do adicional que não poderá ser superior, mensalmente, a 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento, de acordo com o art. 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5° - Fica o Presidente autorizado a atualizar os valores da tabela, anexo desta Resolução, para compatibilização do Salário Mínimo Oficial pelo Governo Federal.

Art. 6° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2018.

Art. 7° - Revogam-se às disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japoatã, em 29 de Janeiro de 2018.

  
Antônio Fábio Gomes Araújo  
Vereador - Presidente

  
Ozeneide Gomes Vieira  
Vereador - 1° Secretário

  
Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vereador - 2° Secretário

Rua José Bezerra Caldas, n° 78 - CEP: 49.950-000 - CNPJ: 32.850.349/0001-09. -  
Japoatã - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

ANEXO I  
RESOLUÇÃO N° 01/2018

DESCRIÇÃO DO ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

- ASSESSOR LEGISLATIVO
- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- ASSESSOR TÉCNICO
- SERVIÇOS GERAIS
- VIGIA
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONTROLE INTERNO

ANEXO II  
RESOLUÇÃO N° 01/2018

CARGOS EFETIVOS

DESCRIÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.431,00	02
SERVIÇOS GERAIS	954,00	02
VIGIA	954,00	02

ANEXO III  
RESOLUÇÃO N° 01/2017

CARGOS COMISSIONADOS

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	QUANTIDADE
CHEFE DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CCIII	1.250,00	01
CONTROLE INTERNO	CCIV	1.150,00	01
ASSESSOR LEGISLATIVO	CCV	954,00	02
ASSESSOR TÉCNICO	CCVI	954,00	01
ASSESSOR COMUNICAÇÃO	CCVII	954,00	01